



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 106/1989

Projeto de Lei Executivo nº 44/2019

Revoga o art. 76 da Lei Municipal nº 2.055, de 13 de abril de 1989, e seu parágrafo único, que atribui ao Servidor no exercício de funções de dirigente de órgão público, enquanto na situação, gratificação equivalente a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos básicos.

Origem: Departamento Legislativo

Fase Atual: Protocolar Proposição

DESPACHO

Ação: Protocolado

Despacho:

Próxima Fase: Analisar Proposição

Setor Destino: Departamento Jurídico

Guaratingueta, 26 de junho de 2019

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Diretor(a)

21663825840